

## COMUNICADO

Nº: 2 Data: 21.10.2016

**Caros Colegas,**

Como uma notícia, veiculada pelo [Jornal “Expresso”](#) instalou a confusão no seio das Tecnologias da Saúde! No final do mês de Julho de 2016, o Fórum Tecnologias da Saúde (FTS) teve conhecimento da Proposta de Lei n.º 34/XIII que foi discutida no Parlamento, no dia 21 de Outubro, referente à definição e regulamentação dos atos profissionais que abrangem as várias profissões de saúde autorreguladas e que atuam de forma articulada na prestação de cuidados de saúde. Não estando contemplando nesta proposta as profissões que representamos, o FTS reuniu as associações que o constituem e decidiu solicitar o agendamento de uma reunião ao Sr. Secretário de Estado Adjunto da Saúde (SEAS), no sentido de poder contribuir, positivamente, para o desenvolvimento deste documento.


A reunião ocorreu no dia 11 de Agosto tendo o FTS apresentado a disponibilidade para enviar uma proposta de redação conjunta sobre a definição do ato e a competência para o ato, das nossas profissões. O SEAS explicou que o projeto pretendia melhorar e aprofundar a cooperação entre as profissões de saúde, nomeadamente a repartição de competências e responsabilidades e também acautelar mecanismo de combate à usurpação de funções. O FTS apresentou alguns exemplos, reforçando ser essa uma prática nas nossas profissões.

No entanto o SEAS indicou que, segundo o enquadramento legal, não tinha margem para integrar os contributos do FTS no texto final, uma vez que não possuímos Ordem. Porém, em reconhecimento da importância das nossas profissões e da dinâmica do conhecimento em saúde, o documento teria uma validade de 3 anos e no seu preâmbulo referiria a ausência das nossas profissões, reconhecendo a necessidade de sermos integrados em futuras revisões do documento, mas já constituídos como Ordem Profissional, em paridade com as outras profissões da saúde Este compromisso está refletido no texto da proposta apresentada ao Parlamento.

O FTS está atento, o FTS está ativo, o FTS está a trabalhar. A criação da Ordem é a prioridade assumida por todos, em defesa das nossas profissões e dos utentes/doentes. O impacto do trabalho sério, discreto e intenso, está espelhado na discussão [Reunião Plenária da Assembleia da República nº 14](#) de 19 de Outubro de 2016, que analisa a [proposta de Lei 34/XIII](#) do governo, sobre o ato em saúde (início de discussão do ponto 3, à 01h:30m no vídeo). Informamos ainda que o Projeto de Lei n.º 34/XIII não está fechado e que o FTS tem um pedido de audiência na Comissão Parlamentar de Saúde, onde será acompanhado o desenvolvimento deste processo legislativo.

A complexidade das temáticas da área da saúde permite que seja frequente a existência de alguma falta de informação ou mesmo desinformação pelo que a fonte, sobre esta e outras questões, deve ser o FTS e as suas associações profissionais que o constituem. Assim, não obstante a liberdade de expressão, estamos disponíveis para receber os vossos contributos, não através das redes sociais, mas pelos mecanismos de comunicação com as Associações Profissionais ou para o FTS diretamente.

O Coordenador do Fórum Tecnologias da Saúde



(João José Joaquim)